



# Diário Oficial do **Município**

**Camara Municipal de Vereadores de Potiragua**

sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano II - Edição nº 00030 | Caderno 1

## **Camara Municipal de Vereadores de Potiragua publica**



Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

[www.camarapotiragua.ba.gov.br](http://www.camarapotiragua.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D74C84A2A07767EAC541A515AEC74CE1

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Resolução



## RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

“Dispõe sobre adequação de subsídio dos Vereadores deste Município de Potiraguá/BA e dá outras providências”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Potiraguá/BA;

Faz saber que o **Plenário** aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica atualizado nos termos do art. 37 “caput”, inciso XV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o subsídio dos Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, em parcela única mensal, adequando-os ao teto máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), estabelecido na Lei Municipal nº 042/2020, de 08 de dezembro de 2020 que “Fixa os subsídios dos Vereadores para o quadriênio de 2021 a 2024 e dá outras providências”, para cumprimento do disposto na referida Lei Municipal.

Parágrafo único. A atualização prevista no art. 1º desta Resolução não é considerada como majoração do subsídio mensal, em relação ao valor de origem, haja vista a manutenção do teto máximo estabelecido na supracitada Lei nº 042/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Potiraguá-Ba., 17 de Março de 2023.

**Jefferson Silva Santos**  
Presidente

.....  
1º Secretário

.....  
2º Secretário

---

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183  
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

# Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

“Dispõe sobre adequação de subsídio dos Vereadores deste Município de Potiraguá/BA e dá outras providências”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município de Potiraguá/BA;

Faz saber que o **Plenário** aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica atualizado nos termos do art. 37 “caput”, inciso XV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o subsídio dos Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, em parcela única mensal, adequando-os ao teto máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), estabelecido na Lei Municipal nº 042/2020, de 08 de dezembro de 2020 que “Fixa os subsídios dos Vereadores para o quadriênio de 2021 a 2024 e dá outras providências”, para cumprimento do disposto na referida Lei Municipal.

Parágrafo único. A atualização prevista no art. 1º desta Resolução não é considerada como majoração do subsídio mensal, em relação ao valor de origem, haja vista a manutenção do teto máximo estabelecido na supracitada Lei nº 042/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Potiraguá-Ba., 13 de Março de 2023.

**Jefferson Silva Santos**  
Presidente

.....  
1º Secretário

.....  
2º Secretário

---

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183  
CNPJ nº 16.231.896/0001-50  
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>